

Câmara de Vereadores de  
Caturité-PB

**RECEBIDO**

Em, 20 / 01 / 2026

Eliziane Vieira dos Santos  
DIRETORA DE SECRETARIA  
CÂMARA MUN. DE CATURITÉ



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ

CASA VEREADOR BIU DOMINGOS

CÂMARA DE VEREADORES DE CATURITÉ-PB

APROVADO

EM, 25 / 01 / 2026

PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO  
A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

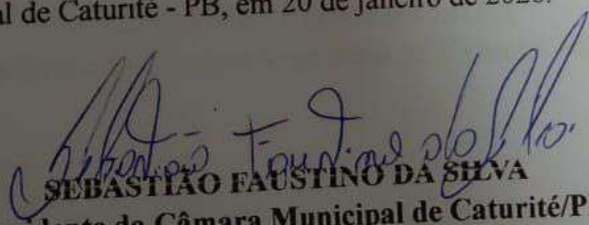
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal de Caturité/PB aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A partir de 1º de janeiro de 2026, o salário mínimo será de R\$ 1.621,00 (um mil seiscientos e vinte e um reais).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias, previstas no orçamento vigente para o atual exercício financeiro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídico e financeiro retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Caturité - PB, em 20 de janeiro de 2026.

  
SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Caturité/PB

Sebastião Faustino da Silva  
Presidente da Câmara de  
Vereadores de Caturité - PB